

DECRETO Nº 212/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$56.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				56.750,00
02	02	00	Administração	
	30	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	2.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	39	09.271.0003.2010.0000	Contribuições Sociais Prefeitura	26.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	71	15.452.0005.2014.0000	Manutenção Serviços Gerais	300,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social	
	142	08.122.0009.2026.0000	Vencimentos Secretario Assistência Social	2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		510 000	Assistência Social Geral	
	149	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistência Social Básica	2.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
		500 019	Conv. Proteção Assist. Social Básica	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	189	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			
	191	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		800,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
		01	Tesouro			
		310 000	Saúde Geral			

02	09	01	Ensino Básico			
	236	12.361.0011.2037.0000	Manutenção Ensino Fundamental		7.150,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	Tesouro			
		220 000	Ensino Fundamental			
	247	12.361.0011.2038.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental		900,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00	
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados			
		220 009	Transferência Salario Educação			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Administração			
	31	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração		-43.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0100	
		01	Tesouro			
		110 000	Recursos Próprios			
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social			
	158	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistência Social Básica		-2.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0500	
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados			
		500 072	Min.Des.Social-Piso Básico Fixo			
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			
	200	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		-10.750,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0100	
		01	Tesouro			
		310 000	Saúde Geral			
02	09	01	Ensino Básico			

02	09	01	Ensino Básico		
	262		12.365.0011.2039.0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE	-900,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500
			05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
			200 057	PDDE-Dinheiro Direto na Escola	

Anulação (-)

-56.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 21 de dezembro de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças